

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Passo do Sobrado

Portaria nº. 111, de 25.01.2019

ATA DE LICITAÇÃO CONVITE Nº. 005/2019

Aos tres dias (03) dias do mês de julho do ano de 2019, às 09h00min (nove) horas, na sala da Comissão de Licitações desta Prefeitura Municipal, reuniram-se Arlenio Jose Kroth, Jorge Armando E. Neto e Evandro Menezes Jacobsen, abaixo assinados integrantes da Comissão de Licitações, incumbida de dirigir e julgar o procedimento Licitatório do Convite nº. 005/2019, instaurado para aquisição de pneus, câmaras e serviços . Foram convidadas a participarem do referido certame as seguintes empresas: **Steffen Pneus Ltda. Cnpj 95.816.724/0001-14; Modelo Pneus Ltda. Cnpj 94.510.682/0001-26; Ricardo Giebmeier ME., Cnpj 07.373.493/0001-54 e a empresa JWS Pneus Ltda., Cnpj 10.908.055/0001-5**, tendo solicitado credenciamento em prazo legal a empresa **Buricá Pneus Ltda., Cnpj 02.332.508/0001-12**; também que se anote, foi entregue envelope ao setor de compras pela empresa **CV Tyres Eireli, Cnpj 28.888.423/0001-09** as 08:30 hs do dia de abertura dos envelopes, no entanto não será considerada apta a participar do processo pois intempestivo seu procedimento, esta fere o artigo 22, parágrafo 3º, da 8.666/93 . Dando início aos trabalhos foi verificada a participação das seguintes empresas: **JWS Pneus Ltda.** representada pelo sócio Jair Werner , cpf 413554740/00, sem representação presente as empresas, **Ricardo Giebmeier ME. , Modelo Pneus Ltda. , Buricá Pneus Ltda. e Steffen Pneus Ltda.** .A seguir foram rubricados todos os envelopes e então a Comissão, tendo considerado possível abrir o de nº. 01 contento as documentações , assim o fez , após análise, ficou constatado que a empresa **Ricardo Giebmeier ME e JWS Pneus Ltda.** apresentaram declaração de enquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para beneficiar-se do disposto nos Arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, também apresentou documento abrindo mão do prazo recursal a Ricardo Giebmeier, outras não. Concluída esta etapa do certame, a Comissão determina a publicação na imprensa oficial da fase de habilitação para efeito de intimação e ciência dos interessados. Abre-se o prazo recursal de 02 dias úteis, conforme o artigo 109 da 8666/93. Não havendo interposição de recurso, a abertura do envelope nº 02 – Proposta se dará no dia **05 de julho de 2018, às 09h00min** (nove) horas, na Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, lavrando-se a Ata que vai subscrita pelos membros da Comissão de Licitações e o representante presente.

Evandro Menezes Jacobsen   Jorge Armando Eichenberg Neto

Arlenio Kroth

Jair Werner